



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 3.026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, para substituir membros do Poder Executivo no Conselho Municipal do Idoso – CMI.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 645/18 – SD;

### DECRETA:

**Art. 1º** Os itens 1 e 1.1, da alínea “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 1º (...)**

*I – representantes do Poder Executivo:*  
(...)

*b) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:*

*1. Valéria Carvalho Oliveira Santos - titular; (NR)*

*1.1. Rute Oliveira de Jesus - suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2018. (PA 2262/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**